

TJ-ADM-2023/34781

Juiz de Direito RENATO ALVES PIMENTA faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de junho/2023, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 08/2021, alterada pelas Resoluções nº 16/2022 e nº 04/2023, com base no Ato Conjunto nº 23/2022, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.

À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

TJ-ADM-2023/34913

Juiz de Direito RODRIGO QUADROS DE CARVALHO faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de junho/2023, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 08/2021, alterada pelas Resoluções nº 16/2022 e nº 04/2023, com base no Ato Conjunto nº 23/2022, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.

À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

TJ-ADM-2023/34944

Juiz de Direito ROQUE RUY BARBOSA DE ARAUJO faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de junho/2023, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 08/2021, alterada pelas Resoluções nº 16/2022 e nº 04/2023, com base no Ato Conjunto nº 23/2022, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.

À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

TJ-ADM-2023/34802

Juiz de Direito TEOMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de junho/2023, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 08/2021, alterada pelas Resoluções nº 16/2022 e nº 04/2023, com base no Ato Conjunto nº 23/2022, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.

À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA II

Acordo de Cooperação Técnica nº 28/2023-C. Partes: O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com a interveniência da Universidade Corporativa - UNICORP, e o Sindicato dos Produtores Rurais de Barreiras. Objeto: A cooperação técnica, científica, acadêmica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências entre os partícipes, visando à formação, aperfeiçoamento e especialização técnica do quadro de pessoal, bem como ao desenvolvimento institucional mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum dos partícipes. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura. Processo: TJ-ADM 2023/17812. Data:06/06/2023.

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120/2023 - O.S

O Tribunal de Justiça do Estado da Bahia emite a presente Ordem de Serviço, conforme estabelecido no Contrato nº 13/23-S. A ação "Abertura da Exposição MORADA", referenciada no expediente TJ-OFI-2023/04498 está prevista para acontecer no dia 17 de julho de 2023, a ser executada pela empresa FÓRUM EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 13.020.511/0001-17, com endereço à Rua Av. Luiz Viana Filho - Hangar Business Empresarial Torre 05 Sala 709 – São Cristóvão, Salvador (BA), CEP: 41.500-300, no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), referente ao fornecimento do material na forma das especificações abaixo:

Grupo	Item
4	15
6	7
7	10
7	11

Salvador, em 15 de junho de 2023.

Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima
Secretário-Geral da Presidência